

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 030/PRPGP/UFSM, DE 08 DE MAIO DE 2012

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO,
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2012

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **14 a 31 de maio de 2012**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no segundo semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia **31 de maio de 2012**, conforme expediente bancário;

1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato.** Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia **06 de junho de 2012** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala da Assessoria de Informação, a ficha de pré inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, nos dias **11 e 12 de junho de 2012**, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, no dia **13 de junho de 2012**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.5. Isenção da taxa de Inscrição:

1.5.1 O candidato brasileiro que solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da pré-inscrição, **no período de 14 a 18 de maio de 2012**.

1.5.2 A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, a partir do dia **25 de maio de 2012**.

É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp para verificar a sua situação em relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for contemplado com a isenção da taxa, deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia **31 de maio de 2012**.

1.5.3 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.5.4 As Comissões de cada Programa de Pós-Graduação de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia **18 de julho de 2012**, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **25 a 27 de julho de 2012**.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada no período de **25 a 27 de julho de 2012**, pelo correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2012;

h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

3.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não Confirmar a vaga no período de 25 a 27 de julho de 2012 e não atender o item 3, deste Edital perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site www.ufsm.br a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

3.5.1 O candidato classificado para o Doutorado que não Confirmar a vaga no período de 25 a 27 de julho de 2012 e não atender o item 3, deste Edital, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga registrada no Cartório. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada no período de **30 de julho a 01 de agosto de 2012**, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

4.1. O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o primeiro semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da tese.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do segundo semestre de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a matrícula no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2012 perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site www.ufsm.br a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4.3.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada se o candidato classificado entregar uma declaração de desistência da vaga, registrada em Cartório, considerando para o nível de Doutorado a matrícula é em fluxo contínuo.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.
6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e homologada pela Direção da respectiva Unidade de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
8. INÍCIO DAS AULAS: **dia 06 de agosto de 2012.**

1. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

1.1. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: quatro vagas

Professor Orientador	Linha de Pesquisa
Danilo Rheinheimer dos Santos	- Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
José Miguel Reichert	- Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Zaida Inês Antonioli	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

1.2. CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

1.3.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

1.3.2. Ficha de avaliação do “*curriculum vitae*” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2007), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 1.1). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados.

1.3.3. “*Curriculum Vitae*” com produção científica apenas do período a partir de janeiro de 2007 DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 1.1).

Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o “*Curriculum Vitae*” terão sua inscrição indeferida;

1.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@smail.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.4.1. A seleção será baseada em:

1.4.1.1. Entrevista e defesa da produção intelectual, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 18 a 22 de junho de 2012, conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 1.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

1.4.1.2. A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 1.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo às informações contidas em seu “Curriculum Vitae”.

1.4.1.3. Análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 1.1;

1.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme item 1.4. e a disponibilidade de orientação, conforme detalhado na tabela no item 1.1.

1.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 1.1



UFSM – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO ANEXO 01 (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum vitae* documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2007. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2006 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (últimos 5 anos):	a) revista científica com corpo editorial	0,5	
	b) órgãos financiadores de projetos.	0,3	
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5	
	b) iniciação científica	1,0	

c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas (últimos 5 anos):	1,0		
a) dissertação	0,5		
b) monografia			
c) monitoria.	0,2		

- -

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do
Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....
.....

Observação: Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu " <i>Curriculum vitae</i> "?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

2. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

2.1. Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: vinte vagas

2.2. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica <http://www.ufsm.br/ppgbtos>. Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

2.3.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

2.3.2. Projeto resumido da Tese <http://www.ufsm.br/ppgbtos> menu “seleção”);

2.3.3. O currículo do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtos> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 03 de julho de 2012, no horário das 13h20min às 13h50min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE/UFSM.

2.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

2.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.4.1. Análise Curricular com informações apenas do período a partir de janeiro de 2008 até a data de entrega, será de caráter eliminatório, terá peso oito (8,0) e o candidato para ser classificado deve atingir, pelo menos, três pontos (3,0) de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgbtos> menu “seleção”.

2.4.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo e que estejam devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

2.4.2. A prova escrita de Inglês Científico será de caráter eliminatório (nota mínima cinco), terá peso um (1,0) e será realizada no dia 03 de julho de 2012, das 14h às 15 horas, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

2.4.3. Análise do projeto (elaborado como descrito no item 2.3.2.) será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem três (3) no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

2.4.4. A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

2.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 6 de julho de 2012.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

3. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

3.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos:

3.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas:

Linhas de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Nelcindo Nascimento Terra	uma
Qualidade de Alimentos	José Laerte Nörnberg	uma
	Neila Silvia Pereira dos Santos Richards	uma
	Leadir Lucy Martins Fries	uma

3.2. CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

3.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (2007-2012), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 3.1), na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

3.3.2. “Curriculum vitae” com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2007-2012), documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 3.1; os “Curriculum vitae” que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

3.3.3. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

3.3.4. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

3.3.5. Histórico escolar do Curso de mestrado;

3.3.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências

Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.4.1. Análise do “Curriculum vitae”, com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2007-2012), documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (critérios no Anexo 3.1);

3.4.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (3) (critérios no Anexo 3.2);

3.4.3. Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três (3) (critérios no Anexo 3.3). As entrevistas serão realizadas no dia 03 de Julho de 2012, a partir das 8h30min e tempo médio para cada candidato de 20min, na sala 3135A do prédio 42, Centro de Ciências Rurais - CCR.

3.4.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis, e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

3.4.5. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 13 de julho 2012.

Luisa Helena Rychecki Hecktheuer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 3.1

Crerios	Pesos	Nmero
Formao		
1. Cursos de atualizao em Cincia e Tecnologia de Alimentos (mnimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2. Participao no concomitante em projetos de pesquisa cientfica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3. Curso de especializao com monografia relacionado com a rea de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4. Mestrado relacionado com a rea de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na rea de alimentos – concluido	6,0	
- na rea de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras reas – concluido	3,0	
- em outras reas – em andamento	1,5	
Atuao profissional		
5. Experiencia profissional tcnica na rea de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6. Experiencia profissional em docncia de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7. Experiencia profissional em docncia de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8. Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mnimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos tcnico-cientficos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extenso	0,25/palestra	
9. Orientao de alunos de iniciao cientfica e de estgio (limitado a 5 orientaes)	0,5/orientao	
10. Orientao de monografia de concluso de curso de graduao na rea (limitado a 5 orientaes)	0,5/orientao	
11. Orientao de monografia de especializao na rea (limitado a duas orientaes)	1,25/orientao	
12. Participao em banca de trabalho de concluso de curso de graduao ou em banca de especializao (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13. Participao em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produo cientfica		
14. Publicao de resumos em anais e informes tcnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em peridicos classificados no estrato C no Qualis de Cincia de Alimentos (arquivo disponvel em na pgina do Programa http://www.ufsm.br/ppgcta ou depsito de patentes (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho	
16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em peridicos classificados no estrato B no Qualis de Cincia de Alimentos (arquivo disponvel em na pgina do Programa http://www.ufsm.br/ppgcta (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho	
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em peridicos classificados no estrato A no Qualis de Cincia de Alimentos (arquivo disponvel em na pgina do Programa http://www.ufsm.br/ppgcta ou registro de patentes aprovadas (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho	
18. Trabalhos submetidos para peridicos indexados no Qualis de Cincia de Alimentos com comprovante de submisso (arquivo disponvel em na pgina do Programa http://www.ufsm.br/ppgcta (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho	
19. Autoria/co-autoria de livros capítulos de livros na rea (limitado a 4 pontos)		
- Livros	4,0/livro	
- Capítulos	1,0/capítulo	
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituio de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno	

ANEXO 3.2

Cr terios para an lise do pr -projeto:

1. Fundamenta  o te rica: peso 0,9
2. Objetivos: peso 0,9
3. Metodologia: peso 0,9
4. Formata  o: peso 0,3

ANEXO 3.3

Critérios para entrevista:

- | | |
|---|------------|
| 1. Capacidade de defesa da relevância do projeto: | (peso 0,8) |
| 2. Grau de inovação do projeto proposto: | (peso 0,8) |
| 3. Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: | (peso 0,3) |
| 4. Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto. | (peso 0,8) |
| 5. Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso: | (peso 0,3) |

4. DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

4.1. Áreas de Concentração, Professor/Orientador e vagas:

Áreas de Concentração	Professor/Orientador	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Clarice M. Bueno Rolim	uma
	Denise B. Nascimento	uma
	Leandro M. de Carvalho	uma
	Sérgio L. Dalmora	duas
Análises Clínicas e Toxicológicas	Daniela B. Rosa Leal	uma
	Maria Beatriz Moretto	uma
	Marli M. A. de Campos	uma
	Rafael Noal Moresco	uma
	Sydney Hartz Alves	uma

4.2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: química, biologia, medicina e biomedicina.

4.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

4.3.1. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

4.3.2. Currículo: preenchimento da planilha impressa, disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

4.3.3. Projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da entrevista.

4.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

4.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.4.1. A seleção será realizada no período de 10 a 13 de julho de 2012 e constará de:

4.4.2. Projeto de pesquisa (uma cópia), baseado no modelo de projeto anexo ao edital e entrevista, com peso 6,0 (seis). Serão avaliados os seguintes itens:

a) O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela Banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área?(peso 2.0);

b) o candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada? (peso 2.0);

c) o candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu “Curriculum vitae”? (peso 2.0)

A data e o horário das entrevistas serão informados no dia 09 de julho de 2012, a partir da 09hs da manhã, sala 1132 – Prédio 26 – CCS/UFSM.

4.4.3. Análise do *Curriculum Vitae* com peso 4.0 (conforme planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>);

4.4. Serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis;

4.5. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 13 de julho 2012.

Margareth Linde Athayde
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 4.1 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA

Recomenda-se que o projeto contenha no máximo 20 páginas contemplando os itens abaixo:

I -Título do Projeto;

II- qualificação do(s) problema(s) a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);

III- objetivo(s);

IV – metodologia(s);

V - principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;

VI - orçamento;

VII - cronograma;

VIII - disponibilidade de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

5. DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

5.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

5.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
	Ângela Regina Weinmann	uma
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem.	Helena Bolli Mota	uma
	Carolina Lisboa Mezzomo	uma
	Márcia Keske-Soares	duas

5.2. CANDIDATOS: mestres em Distúrbios da Comunicação Humana ou em áreas afins tais como Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

5.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

5.3.1. “Currículo Vitae” no Modelo Lattes (exclusivamente) com os comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (anexo 5.1) e devidamente encadernado;

5.3.2. Comprovação de inscrição em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês, realizada em Instituição de Ensino Superior, substituível até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

5.3.3. Comprovantes de dois artigos publicados ou aceitos, desde abril de 2007, em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes da área 21 ou área de titulação de graduação ou Mestrado do candidato.

5.3.4. Histórico Escolar do Mestrado;

5.3.5. Pré-projeto de pesquisa, em três cópias encadernadas, constando Linha de Pesquisa e o Provável Professor Orientador, e com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

5.3.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados no período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

5.4.2. Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes (Anexo 5.1);

5.4.3. Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (peso 7) vinculado à linha de pesquisa do provável orientador (Anexo 5.2).

5.5. Até o dia 29 de junho de 2012 serão disponibilizados no site <http://www.ufsm.br/ppgdch> as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto.

5.5.1. Nota final: refere-se à soma das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

5.5.2. A nota mínima para classificação do candidato é sete.

5.5.3. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de Julho de 2012.

Ana Paula Ramos de Souza
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

CRITÉRIOS PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Atuação Profissional e Formação Acadêmica

- Atuação Profissional: experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional (serão contabilizados o tempo de experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional do candidato, desde que devidamente comprovados – 40 pontos por ano, máximo de 10 anos=400 pontos)
- Titulação: 60 pontos por título de pós-graduação lato-sensu (especialização, residência, etc...); 100 pontos por título de pós-graduação stricto-sensu (mestrado)
- Projetos: participação em projetos - 10 pontos por projeto, máximo de 100 pontos. Serão considerados projetos de carga horária mínima de 40 horas, ou seja, projetos com menos de 40 horas não serão pontuados.
- Bolsas: iniciação científica ou monitoria 20 pontos por bolsa de 6 meses; mestrado (Capes ou CNPq) - 40 pontos por bolsa de 6 meses
- Orientação: iniciação científica ou monitoria ou Trabalho de Conclusão de Curso (15 pontos por orientação); lato sensu (30 pontos por orientação)

2. Produção Intelectual

- Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES-Área 21
- Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21
- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo (máximo 10 itens)
- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 10 itens)

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3). Os demais receberão nota proporcional.

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR CANDIDATO A DOUTORADO PPGDCH

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Área do sistema Qualis considerada: _____

Item avaliado	critério	nº de ocorrências do item.	Total Item
<u>Atuação profissional</u> Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional:	40 – pontos por ano (Máximo de 400 pontos)		
Titulação Lato sensu- residência, especialização... Strictu sensu (mestrado)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i> 100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Participação em Projetos (PP) Coordenação de projetos (CP)	PP 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos) CP 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas IC, Mo Lato sensu (LS) Orientação TCC Mestrado (Me)	IC 20 pontos por cada 6 meses Mo 20 pontos por cada 6 meses TCC 15 pontos cada LS 30 pontos cada Me 60 pontos cada		
<u>Produção intelectual</u> Considerar área 21 ou sua de titulação de graduação ou mestrado ¹ Identifique a área no caso de não ser a 21: _____	A1 100 pontos A2 80 pontos B1 60 pontos B2 40 pontos B3 20 pontos B4 10 pontos B5 05 pontos		
Livros Considerar área 21 ou sua de titulação de graduação ou mestrado ¹ Identifique a área no caso de não ser a 21: _____	L4 L3 L2 L1 CL4 CL3 CL2 CL1		
Resumos e/ou apresentações em congressos	10 pontos por item- máximo de 100 pontos		
Palestras, seminários ou cursos ministrados	10 pontos por item- máximo de 50 pontos		

¹ Consulte o sistema Qualis – Para tanto entre no Site da CAPES, Avaliação, Qualis periódico ou livro
A área 21 é identificada como Educação Física. Demais áreas veja a lista de opções. Se for livro, pode não estar categorizado no qualis, anexe, no entanto, a capa em caso de livro; e a capa e o capítulo em caso de capítulo de livro. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

SOMA TOTAL ITEM: _____

Assinatura do Candidato
seleção

Assinatura do membro comissão de

Anexo 5.2- AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

1. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentado viabilidade de execução	1,5	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
O projeto apresenta originalidade e caráter inovador na área?	1,0	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

2. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Escala de avaliação:

- Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- Possui totalmente- 71 a 100% do item

6. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

6.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

6.1.1. Linhas de Pesquisa:

6.1.1.1. Controle Aplicado;

6.1.1.2. Eletrônica de Potência;

6.1.1.3. Sistemas de Energia.

6.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

6.2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: seis vagas

6.2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: três vagas

6.2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

6.3. CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

6.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

6.4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

6.4.2. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

6.4.3. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

6.4.4. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, grupo de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

6.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.5.1. Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

6.5.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

6.5.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

6.5.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

6.5.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

6.5.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

- 6.5.3. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);
- 6.5.4. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 ponto (máximo);
- 6.5.4.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);
- 6.5.4.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);
- 6.5.4.3. Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);
- 6.5.5. O candidato deve entrar em contato com o Programa de PPGEe através do email ppgee@ct.ufsm.br, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.
- 6.5.6. A seleção será realizada no período de 02 a 04 de julho de 2012 e a nota mínima para a classificação é seis.
- 6.5.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

7. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

7.1. Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: duas vagas.

7.2. CANDIDATOS: portadores de título de Mestre.

7.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

7.3.1. "Curriculum Vitae" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 7.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e assinada. A ausência da ficha causará a eliminação do candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha serão considerados os últimos cinco anos;

7.3.2. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

7.3.3. Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior;

7.3.4. Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo7.2);

7.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.4.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco e do Curriculum Vitae com peso cinco;

7.4.1.1. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será de até cinco vezes o número de vagas.

7.4.1.2. A divulgação dos classificados na primeira etapa será realizada até o dia 18 de junho de 2012, no site do Programa www.ufsm.br/extrural.

7.4.2. Segunda Etapa: entrevista e abordará os seguintes aspectos:

a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades

b) Projeto de tese

c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato

d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 7.3.

7.4.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete, a qual será composta pela nota da segunda etapa, com peso seis, e da primeira etapa, com peso quatro.

7.4.4. A entrevista será realizada no dia 02 de julho de 2012, das 08h às 11h30min e das 14h00min às 17h30min na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM. O tempo médio de duração de entrevista será de 20 a 40 minutos por candidato.

7.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 7.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2,00		
1.1. Mestrado na área de Extensão Rural	(1,50 p/ mestrado)		
1.2. Mestrado em outra área	(1,25 p/ cada mestrado)		
1.3. Especialização na área de Extensão Rural	(0,50 cada)		
1.4. Especialização em outra área	(0,25 cada)		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	(0,25 por suficiência)		
	1. Somatório Parcial		
2. Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4,00		
2.1 Periódicos QUALIS	Máximo 2,00		
2.1.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
2.2.2. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos) máximo 0,60		
2.2.4. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos) máximo 0,60		
2.2.5. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.6. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos) máximo 1,00		
2.2.7. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos) máximo 1,00		
2.2.8. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos) máximo 1,00		
2.2.9. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.10. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos) máximo 0,50		
	2. Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1,50		
3.1. Bolsistas FLEX/outras	(08 meses = 0,20 pontos) máximo 0,80		

3.2. Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto) máximo 0,80		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,20 cada apresentação) máximo 0,40		
	3. Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,50		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos) máximo de 0,40		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos) máximo 1,00		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 0,25		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 0,20		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 0,10		
	4. Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,00		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,10 pontos) máximo 0,20		
	5. Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de carácter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como “B” e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como “C”.

Anexo 7.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):
(considerar a relevância teórica no caso dos projetos de Doutorado)

- 4 (☐) Muito relevante
- 3 (☐) Relevante
- 2 (☐) Medianamente relevante
- 1 (☐) Pouco relevante
- 0 (☐) Nada relevante

B. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (80% da nota):
A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

B.1. O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.2. Objetivos:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.3. Revisão teórica:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

B.4. Método:

- 4 (☐) Muito consistente
- 3 (☐) Consistente
- 2 (☐) Medianamente consistente
- 1 (☐) Pouco consistente
- 0 (☐) Nada consistente

Anexo 7.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

D. (20% da nota) Conhecimento sobre Extensão rural e desenvolvimento

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

8. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

8.1. Área de Concentração: Farmacologia

8.1.1. Linhas de pesquisa e vagas: três vagas

8.1.1.1. Farmacologia aplicada à produção animal: duas vagas

8.1.1.2. Farmacologia dos processos oxidativos: uma vaga

8.1.1.3. A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

8.2. CANDIDATO: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

8.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

8.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

8.3.2. Planilha de avaliação do currículo de doutorado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador a cuja vaga está se candidatando (ver relação de e-mails na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

8.3.3. Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2007 e 2012, com os documentos comprobatórios;

8.3.4. Carta informando o nome do professor orientador responsável pela vaga à qual está se candidatando;

8.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

8.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.4.1. A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

8.4.1.1. Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

8.4.1.2. Prova de Inglês, peso dois (2,0).

8.4.1.3. Entrevista, peso dois (2,0).

8.4.1.4. Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

Parágrafo único: Verifique se o orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

8.4.1.4. O professor orientador que optar pela avaliação de conhecimento por prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 10 de julho de 2012, das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

8.4.1.5. O professor orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise no dia 10 de julho de 2012, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

8.4.3. Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 10 de julho de 2012, no horário das 14h às 15 horas, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

8.4.4. Entrevista do candidato com o professor orientador pretendido e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 10 de julho de 2012, a partir das 15h, na sala do professor orientador pretendido, com duração máxima de 30 minutos.

8.4.4.1. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

8.4.5. Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2007 a 2012.

8.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

9. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

9.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

9.1.1. Linha de Pesquisa e vagas: Ética Normativa e Metaética: dez (distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados:

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Ética Normativa e Metaética	Albertinho Luiz Gallina	uma
	Christian Viktor Hamm	uma
	Jair Antônio Krassuski	duas
	Marcelo Fabri	duas
	Miguel Spinelli	uma
	Noeli Dutra Rossatto	duas
	Ricardo Bins di Napoli	uma

9.2.1. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu orientador pretendido.

9.3. CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins, em Programas reconhecidos pela CAPES.

9.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

9.4.1. "Curriculum Lattes" documentado do período entre os anos de 2006 a 2011;

9.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;

9.4.3. Projeto de tese, em três vias, indicando o Orientador pretendido;

9.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

9.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto de Tese e do "Curriculum Lattes". Será realizada no período de 13 a 18 de junho de 2012. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos (3,5). A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, será até o dia 25 de junho de 2012, no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

9.5.1.1. Os critérios para avaliação do projeto de Tese (peso 3,0):

a) Revisão de literatura (1,0);

b) Objetivos e formulação da tese (1,0);

c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);

d) Metodologia e justificativa (0,5).

8.5.1.2. Os critérios para a avaliação do “Currículo Lattes” (peso 2,0):

a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);

c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

d) Atividade Docente e de Orientação (0,3);

9.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Será realizada no dia 29 de junho de 2012, a partir das 09 horas, na sala 2323, prédio 74, do CESH – Campus, com horário pré-fixado que será publicado no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do programa, tendo a duração mínima de 30 minutos e máxima de 45 minutos, por candidato.

9.5.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);

b) Capacidade do candidato de responder com clareza as perguntas (0,75);

c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);

d) Domínio teórico (0,75).

9.5.2.2. Critérios para avaliar a Prova Oral (peso 2,0)

a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária. (0,4);

b) Formação de graduação e pós-graduação; experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);

c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);

d) Condições de ler os textos dos autores na língua original (0,4);

e) Motivação para realizar o curso (0,2);

f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

9.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Noeli Dutra Rossatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

10. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

10.1. Área de Concentração e vagas: Física: quatro vagas

10.1.1. SUBÁREAS:

10.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

10.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

10.1.1.3. Astronomia

10.2 CANDIDATOS: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

10.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

10.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

10.3.2 “Curriculum Vitae” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

10.3.3 Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail

10.4 DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO: A seleção será realizada no dia 27 de junho de 2012, com início às 9h, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, com duração de até três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

10.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

10.5.1 Prova escrita, com peso 4 da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

10.5.1.1 Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

10.5.1.2 Pré-projeto de doutoramento;

10.5.1.3 Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

10.5.2. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5 da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de bolsas do PPGFIS, www.ufsm.br/pgfisica – Clicar em Manual do PPGFIS, aparecerá no final comissão de bolsas (clicar).

Os principais critérios analisados no Currículo são:

- a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
- b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
- c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

10.5.3. Entrevista com peso um da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

10.5.4. O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

10.6 A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa;

10.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Rogério José Baierle
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

11. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

11.1. Áreas de Concentração e vagas: **vinte** vagas

11.1.1. Química Analítica: seis vagas;

11.1.2. Química Inorgânica: seis vagas;

11.1.3. Química Orgânica: oito vagas.

11.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

11.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

11.3.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 02 de julho de 2012, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

11.3.2. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no site www.ufsm.br/ppgq

11.3.3. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a seis ($\geq 6,0$), ou seja, 60% da prova.

11.3.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

12. MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

12.1. Área de Concentração: Tecnologia em Agricultura de Precisão

12.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

12.1.1.1. Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: quatro vagas

12.1.1.2. Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: seis vagas

12.1.1.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa.

12.2. CANDIDATOS: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação.

12.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

12.3.1. Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

12.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

12.3.3. “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

12.3.4. Projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo até 7 (sete) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, material e método e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ter como tema uma das duas linhas de pesquisa do curso;

12.3.5. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

12.3.6. Carta de apoio à proposta de realização do curso da chefia imediata para aqueles candidatos que possuem vínculo empregatício;

12.3.7. Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP, Colégio Politécnico da UFSM, Faixa de Camobi, km 9, Campus Universitário Mariano da Rocha Filho, Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900 - Fone: (55) 3220 8273. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados, via e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato..

12.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.4.1. Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes e da documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão, solicitados na inscrição: com peso quatro.

12.4.2. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa deverá ser inserido em uma das linhas de pesquisa: com peso quatro;

12.4.3. Entrevista: com peso dois;

12.4.4. A defesa do projeto de pesquisa será realizada durante a entrevista.

12.4.5. Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

12.4.5.1. Formação:

1	Graduação em áreas afins das ciências agrárias (3,0 pontos)
2	Graduação em outras áreas (1,5 pontos, máximo 3,0 pontos)
3	Especialização em áreas afins das ciências agrárias (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos)
4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,5 pontos)

12.4.5.2. Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em Curso de Graduação ou Pós-Graduação (0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
2	Docência em Cursos Técnicos (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
3	Experiência profissional em Agricultura de Precisão (0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos)
4	Cargos de chefia ocupados (0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

12.4.5.3. Participação em Grupos de Pesquisa

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos)
2	Participação em grupos de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos)

12.4.5.4. Produção Científica (a partir de 1º de maio de 2006)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis	2,0 por artigo		

	B5 na área.			
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10)	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

12.4.6. Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

1	Adequação à Linha de Pesquisa (2,0 pontos)
2	Interesse dos Professores da Linha (2,0 pontos)
3	Clareza dos Objetivos (2,0 ponto)
4	Clareza Metodológica (2,0 pontos)
5	Fundamentação Teórica Atualizada (1,0 pontos)
6	Viabilidade do Projeto (1,0 ponto)

12.4.7. A entrevista será realizada no período de 11 a 15 de junho de 2012, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala E30, com duração de até 30 minutos por candidato, com peso dois e constará de:

1	Possibilidade de Dedicção ao Curso (2,0 pontos)
2	Defesa do Projeto (2,0 pontos)
3	Motivação para Estudos Avançados (1,0 ponto)
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa (1,0 ponto)
5	Capacidade de Expressão (1,0 ponto)
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos (3,0 pontos)

12.4.8 A data e o horário da entrevista de cada candidato será divulgado no site do programa de pós-graduação <http://www.ufsm.br/ppgap> até o dia 08 de junho de 2012.

12.4.9 O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado da entrevista será desclassificado automaticamente.

12.4.10 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato maior idade.

12.4.9. A nota mínima para aprovação será de seis pontos.

12.4.10. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de junho de 2012.

Telmo Jorge Carneiro Amado
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

13. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)

13.1. LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	E-mail
Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	Daniela Castiglioni	danielacastiglioni@yahoo.com.br
Bioecologia e Conservação de Peixes	Everton Rodolfo Behr Mauro Alves da Cunha	everton_behr@hotmail.com mauroalves@hotmail.com
Sensoriamento Remoto da Biodiversidade	Tatiana Mora Kuplich	tmk@dsr.inpe.br
Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	Vania Lúcia Loro	vaniluc@yahoo.com.br

13.2. Linhas de Pesquisa e número de vagas:

Linhas de Pesquisa	Número de vagas
Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	uma
Bioecologia e Conservação de Peixes	duas
Sensoriamento Remoto da Biodiversidade	uma
Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	uma

13.3. CANDIDATOS: diplomados em Ciências Biológicas ou áreas afins.

13.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

13.4.1. Histórico escolar da graduação;

13.4.2. Planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do Programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

13.4.3. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e Linha de Pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail: pgzoo@ccne.ufsm.br; Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

13.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: O processo de seleção envolve três etapas, sendo a primeira eliminatória.

13.5.1. Primeira Etapa: interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três (3,0), será realizada no dia 02 de julho de 2012, das 08h às 09h30min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

13.5.1.1. O candidato que não alcançar nota igual ou superior a seis (6,0) na prova de interpretação de texto técnico em inglês estará desclassificado e não poderá participar das demais etapas da seleção. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 02 de julho de 2012, às 14h, na sala 999, prédio 17.

13.5.2. Segunda Etapa: Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro (4,0), será realizada no dia 02 de julho de 2012, na sala 999, prédio 17, das 14h30min às 17h30min. A prova de conhecimentos constará de quatro questões.

13.5.2.1. Lista de pontos para a prova de conhecimentos:

- a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;
- b) Processos de especiação;
- c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos; origem e evolução dos Hexapoda.
- e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- f) Origem e evolução dos vertebrados ectotérmicos e endotérmicos;
- g) Teorias biogeográficas;
- h) Ecologia de comunidades.

13.5.2.2. Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento:

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. Invertebrados. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. Princípios integrados de Zoologia. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2006. 846p.
- Ridler, M. Evolução. Porto Alegre, Ed. Artmed. 2006.
- Begon, M.; Townsend, C. R. & Harper, J. L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre, Ed. Artmed. 2007, 752 p.
- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. A vida dos vertebrados. São Paulo, Ed. Atheneu. 4ª Ed. 2007. 699p.
- Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 6ª ed. 2010. 503 p.

13.5.3. Terceira Etapa: análise de Currículo (análise da planilha curricular), com peso três.

13.5.3.1. A planilha curricular disponível no site do Programa <http://www.ufsm.br/pbiiod>, na seção Seleção, será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

13.5.3.2. A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade, para avaliar as publicações.

13.5.4. A nota final será composta pela média ponderada das três etapas.

13.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até dia 13 de julho de 2012.

Sonia Zanini Cechin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

14. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

14.1. Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: dez vagas

Professor Orientador	Linha de Pesquisa
Carlos Alberto Ceretta	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação;
Celso Aita	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
Fabício de Araújo Pedron	- Relação solo-paisagem (mineralogia)
Jean Paolo Gomes Minella	- Erosão e conservação do solo
Leandro Souza da Silva	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação;
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	- Relação solo-paisagem
Rodrigo Josemar Seminotti Jacques	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Sandro José Giacomini	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Telmo Amado	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação;

14.2. CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

14.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

14.3.1. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

14.3.2. Ficha de avaliação do “*curriculum vitae*” PREENCHIDA, com a produção científica limitada a partir de janeiro de 2007, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 14.1). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados;

14.3.3. “*Curriculum Vitae*” com produção científica limitada a partir de janeiro de 2007, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 14.1). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o “*Curriculum Vitae*” serão desclassificados;

14.3.4. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42, Centro de Ciências Rurais I - CCR I, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@smail.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

14.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

14.4.1. A seleção será baseada em:

14.4.1.1. Entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco – 5,0), que poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 18 a 22 de junho de 2012, conforme agendamento a ser divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 14.2).

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

14.4.1.2. A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 14.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu “Curriculum vitae”.

14.4.1.3. Análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar (peso cinco- 5,0), conforme anexo 14.1;

14.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 14.4. e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

14.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



ANEXO 14.1
UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2007. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2006 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do
Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Observação: Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet,
com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e
horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2012.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu " <i>Curriculum vitae</i> "?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: _____

15. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

15.1. Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: vinte vagas

15.2. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

15.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

15.3.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

15.3.2. Projeto resumido da dissertação (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

15.3.3. O currículo do candidato, a documentação comprobatória **do currículo** e a planilha de seleção poderão ser obtidas no site do Programa <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 03 de julho de 2012, no horário das 07h50min às 8h20min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE/UFSM;

15.3.4. Demais documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: 0xx (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

15.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

15.4.1. Análise curricular das informações apenas do período de janeiro de 2008 até a data de entrega, peso três (3,0), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um (1,0) para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

15.4.2. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados conforme planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Os candidatos que apresentarem currículos contemplando outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

15.4.3. A prova escrita de Bioquímica será realizada no dia 03 de julho de 2012, das 8h30min às 10h30min, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sem consulta, eliminatória (nota mínima cinco), com peso três (3,0);

15.4.4. A prova escrita de Inglês de caráter eliminatória (nota mínima cinco), com peso três (3,0), será realizada no dia 03 de julho de 2012, no horário das 11h às 12 horas, na UFSM, no Anfiteatro C, anexo

ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, com permissão à consulta em dicionário próprio;

15.4.5. Análise do projeto (elaborado como descrito no item 15.3.2.) será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem um (1) no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

15.4.6. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

15.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 06 de julho de 2012.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

16. MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)

16.1. Área de Concentração: Promoção e Tecnologia em Saúde: vinte e quatro vagas

Linha de Pesquisa	Professores orientadores
Promoção da Saúde	Anaelena Bragança de Moraes
	Angela Regina Maciel Weinmann
	Edson Nunes de Moraes
	Léris Salete Bonfanti Haeffner
	Maria Teresa de Campos Velho
	Maristela de Oliveira Beck
	Marinel Mor Dallagnol
	Márcia Keske-Soares
	Marli Matiko Anraku de Campos
	Paulo Fernando Dotto Bau
	Virginia Maria Coser
Métodos e Técnicas Diagnósticas e Terapêuticas	Anaelena Bragança de Moraes
	Angela Regina Maciel Weinmann
	Angelo Batista Miralha da Cunha
	Edson Nunes de Moraes
	Jóse Wellington Alves dos Santos
	Léris Salete Bonfanti Haeffner
	Maristela de Oliveira Beck
	Márcia Keske-Soares
	Marli Matiko Anraku de Campos
	Maria Teresa de Campos Velho
	Renato Borges Fagundes
	Virginia Maria Coser

16.2. CANDIDATOS: Residentes matriculados nos programas de Residência Médica e Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde - CCS-UFSM.

16.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

16.3.1. Histórico escolar do curso de Graduação;

16.3.2. Comprovante de estar matriculado nos Programas de Residência Médica ou Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde - CCS-UFSM;

16.3.3. “Curriculum vitae”, documentado, organizado na sequência dos itens da ficha de avaliação curricular (Anexo 16.1) e encadernado;

16.3.4. Pré-projeto de Trabalho, em três cópias encadernadas, constando: linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12 e espaço 1,5.

16.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados via correios (sedex) durante o período da inscrição, com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso,

área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências da Saúde – CCS, Programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, Departamento de Pediatria, sala 1319, 3 andar, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Departamento de Pediatria, pelo telefone (55)32208520, ou pelo e-mail: mpcsufsm@gmail.com. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato

16.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

16.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

16.4.1.1. Etapa Eliminatória:

a) Defesa do pré-projeto de Trabalho: a avaliação obedecerá os critérios contidos no Anexo 16.2. Será exigida uma nota mínima de 6,0 (seis) para que o candidato seja selecionado para a fase seguinte (Etapa Classificatória).

16.4.1.2. Etapa Classificatória: serão avaliados os candidatos aprovados nas seguintes etapas:

Defesa do pré-projeto de Trabalho (peso 8): vinculado a linha de pesquisa Professor Orientador pretendido (Itens da Avaliação do Pré-projeto de Trabalho-Anexo 16.3).

Prova de Título (peso 2), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular (Anexo 16.1);

16.5 DA SELEÇÃO

16.5.1 No dia 22 de junho de 2012, através do site da UFSM, será divulgado a relação dos candidatos aprovados para a Fase Classificatória.

16.5.2 A defesa do pré-projeto de Trabalho será realizada no período de 25 a 29 de junho de 2012, na sala 1352, do prédio 26, 3º andar do CCS, a partir das 8 horas. A ordem dos alunos, para a defesa do Pré-Projeto de Trabalho, estará disponibilizada no mural do Departamento de Pediatria, sala 1319, 3º andar do prédio 26 - CCS, no dia 22 de junho de 2012;

16.5.3 A nota final de aprovação para ingresso no programa é seis.

16.5.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Ângela Regina M. Weinmann
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 16.1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – SEGUNDO SEMESTRE DE 2011. (Peso 2,0)

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o número do item (e sub-item, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento do mesmo item.

Critérios	Pontuação
1 Atividade profissional, Cursos, Atividades de Aprendizado em Serviço, Especialização	
1.1 Atividade profissional (máximo 24 meses)	0,18/mes
1.2 Cursos com mais de 40 horas (número)	0,05
1.3 Cursos com menos de 40 horas (número)	0,01
1.4 Atividades de Aprendizado em Serviço com mais de 120 horas (número)	0,15
1.5 Atividades de Aprendizado em Serviço com menos de 120 horas (número)	0,05
1.6 Participação em projetos de extensão (número)	0,05

Critérios	
2 Atividades Científicas	
2.1 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (números/máximo 20)	0,02
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica:	
2.2.1 Revista com classificação Qualis A1	1,0
2.2.2 Revista com classificação Qualis A2	0,85
2.2.3 Revista com classificação Qualis B1	0,7
2.2.4 Revista com classificação Qualis B2	0,55
2.2.5 Revista com classificação Qualis B3	0,4
2.2.6 Revista com classificação Qualis B4	0,25
2.2.7 Revista com classificação Qualis B5	0,1
2.2.8 Revista com classificação Qualis C	0,05
2.3 Participação em eventos científicos (número)	0,005
2.4 Bolsista de iniciação científica de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (número)	0,10
2.5 Participação em projetos de pesquisa (número)	0,04
3 Bolsista de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (PET/CAPEs) (número)	0,15
4 Exercício e monitoria (número/pontuação para cada 6 meses)	0,05
5 Teste de suficiência/proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento internacional (pontuação por língua estrangeira).	0,05

ANEXO 16.2

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO (Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referencia máxima	Pontuação alcançada	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0		
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0		
O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	3,0		
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	3,0		
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	1,0		
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0		

OBS: nota mínima de classificação para a etapa seguinte (classificatória): 6,0

ANEXO 16.3
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO (Peso 8,0)

1. ÍTEM 1 – AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (Peso 2,0): a nota obtida neste item corresponderá àquela obtida na Etapa Eliminatória.

2. ÍTEM 2 – AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 8,0)

Nesta etapa o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto de trabalho, com a possibilidade de usar recurso de multimídia, devendo fazer a articulação do mesmo com a linha de pesquisa. Outros 10 minutos serão utilizados para arguição, pela banca, sobre aspectos científicos e viabilidade de execução do projeto.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas as suas sessões, permitindo a compreensão do mesmo pela banca, utilizando adequadamente o tempo estipulado?	2,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa pretendida, assim como temática do provável orientador?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático do projeto?	3,0	

17. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

17.1. Áreas de Concentração, Professor/Orientador e vagas:

Áreas de Concentração	Professor/Orientador	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Letícia Cruz	uma
	Melânia P. Manfron	uma
	Scheila R. Schaffazzick	uma
	Sérgio L. Dalmora	duas
Análises Clínicas e Toxicológicas	José Édson Paz da Silva	três
	Maria Beatriz Moretto	uma
	Mario Luiz De La Rue	uma
	Marli M. Anraku de Campos	duas
	Ricardo Brandão	duas

17.2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: química, biologia, medicina e biomedicina.

17.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

17.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

17.3.2. Currículo: preenchimento da planilha impressa, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

17.3.3. Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita.

17.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificando nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

17.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.4.1. A seleção será realizada no período de 10 a 13 de julho de 2012 e constará de:

17.4.2. Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso dois, a ser realizada no dia 10 de julho de 2012, às 14 horas, no prédio 26, Centro de Ciências Sociais - CCS, sala 1132, com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

17.4.3. Prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, com peso um, a ser realizada no dia 10 de julho de 2012, às 16h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

17.4.4. Na entrevista, com peso 3,0 (três), serão avaliados:

17.4.4.1. O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);

17.4.4.2. A experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

17.4.4.3. As datas e os horários das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e será dada ciência, por escrito, para cada candidato.

17.4.5. Análise curricular com peso quatro (conforme planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

17.4.6. Serão considerados classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis e de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

17.4.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Margareth Linde Athayde
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

18. MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)

18.1. Área de Concentração e vagas: Odontologia:

18.2. LINHAS, TEMAS DE PESQUISA E VAGAS: trinta e uma vagas

LINHA	TEMA	Professor Orientador	VAGAS
Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde.	Sistemas de Adesão para esmalte e dentina; Estudo das propriedades dos materiais restauradores	Alexandre Henrique Susin	uma
		Bruno Lopes da Silveira	duas
	Infiltração coronária em endodontia; Irrigação e obturação em endodontia; Fraturas radiculares; Preparo biomecânico, Diâmetro anatômico, Lesões Traumáticas	Carlos Alexandre Souza Bier	três
	Propriedades dos materiais dentários	Letícia Borges Jacques	uma
	Odontologia estética; Odontologia comportamental; Propriedades dos materiais de uso Odontológico	Roselaine Terezinha Pozzobon	duas
	Cerâmicas odontológicas; materiais odontológicos relacionados à prótese dentária	Liliana Gressler May	três
	Retentores intra-radulares; Cerâmica dental	Luiz Felipe Valandro Soares	duas
	Diagnóstico, atividades terapêuticas e sistemas adesivos em Ortodontia; Epidemiologia, medidas preventivas e Corretivas; Biomecânica em ortodontia	Renésio Armindo Grehs	duas
Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal.	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos	Rachel de Oliveira Rocha	uma
	Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas	Carlos Heitor Cunha Moreira	três
		Karla Zanini Kantorski	três
	Epidemiologia, etiopatogenia e repercussão das doenças da cavidade bucal e estruturas anexas; Diagnóstico das afecções buco-faciais; Genotoxicidade de fármacos	Cristiane Cademartori Danesi	duas
	Revisão sistemática e metanálise em Odontologia; Diabetes e Doença periodontal; Avaliação de políticas, programas e serviços públicos de saúde; Formação profissional em saúde; Pesquisa qualitativa em saúde, Saúde Coletiva	Eliana Wendland	duas

	Epidemiologia, diagnóstico e atenção à saúde bucal de bebês e crianças	Juliana Rodrigues Praetzel	duas
	Determinantes epidemiológicos das condições de saúde bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças	Thiago Machado Ardenghi	duas

18.3. CANDIDATOS: graduados em Odontologia e em áreas afins (em caráter excepcional poderão ser aceitos graduado em áreas afins que apresentarem projeto na linha de pesquisa do Programa e vinculado a um dos orientadores pretendido do Programa);

18.4. Documentação necessária à análise dos candidatos:

18.4.1. Histórico escolar de graduação;

18.4.2. "Curriculum Vitae" documentado (referente aos últimos 5 anos): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

18.4.3. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte "Arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

18.4.4. Os candidatos graduados em áreas afins à Odontologia deverão apresentar o projeto chancelado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas, vinculado a uma linha de pesquisa do Programa e ao pretendido professor orientador.

18.4.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, Curso, área de concentração, linha e tema de pesquisa**) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, Rua Mal. Floriano Peixoto, 1184 – Centro, Antiga Reitoria, sala 312, CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil. Fone: (55) 3220-9210. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

18.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

18.5.1. Análise do *Curriculum Vitae*, conforme itens descritos no anexo 18.1. Peso: 2,0

18.5.2. Prova de conhecimento da língua inglesa, peso 3,0 (três) será realizada no dia 07 de julho de 2012, das 9h às 12 horas, no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), Rua Marechal Floriano n.º 1184, salas 704 e 409, Santa Maria /RS.

18.5.2.1 Após o início de realização da prova não será permitido o ingresso de candidatos na sala.

18.5.2.2 O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a prova. Será permitido o uso de dicionário.

18.5.3 Prova escrita de conhecimentos específicos, por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (anexo 18.3), peso (três) 3,0, será realizada no dia 07 de julho de 2012, das 14h às 17 horas, no Antigo Prédio da Reitoria (prédio 351), salas 704 e 409, à Rua Marechal Floriano 1184, Santa Maria /RS.

18.5.3.1 Após o início de realização da prova não será permitido o ingresso de candidatos na sala.

18.5.3.2 O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

18.5.4. Defesa do Projeto, conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa. Itens a serem analisados constam no Anexo 18.2. Peso: 2,0

18.5.5. Análise do projeto de pesquisa, conforme anexo 18.2.

18.5.6 Os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

18.5.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Roselaine T. Pozzobon
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 18.1

*ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
(produção a partir de 2007)*

1. DADOS PESSOAIS

Nome:
Endereço profissional:
Endereço pessoal:
CPF:
Identidade:
Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:
Departamento ou Seção:
Data de admissão e período trabalhado:

	PONTOS/item
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*	
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo

5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 18.2

ANÁLISE DO PROJETO

Quesito	Valor
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
Total	
Peso 2,0	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 18.3

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LINHA: Biomateriais, técnicas terapêuticas e repercussão das doenças da cavidade bucal na saúde:

Dentística:

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários**. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Baratieri LN et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades**. São Paulo: Santos / Quintessence; 2001.

Conceição, EN. **Dentística - Saúde e Estética**. 2ª ed. São Paulo, Artmed; 2007.

Craig RG, Powers JM **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Eduardo, CP. **Fundamentos em Odontologia – Lasers em Odontologia**. 1ª ed. São Paulo, Guanabara Koogan; 2010.

Henostroza GH et al. **Adhesión en Odontologia Restauradora**. Curitiba: Maio & Asociación Latinoamericana de Operatória Dental y Biomateriales; 2003.

Magne P, Belser U. **Bonded Porcelain Restorations in the Anterior Dentition: A Biomimetic Approach**. Berlin: Quintessence; 2003. (título em português: Restaurações adesivas de porcelana na dentição anterior: uma abordagem biomimética)

Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

Susin, C., Rösing, CK **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Endodontia:

Lopes e Siqueira. **ENDODONTIA – BIOLOGIA E TÉCNICA**. 3ª Edição. Editora Guanabara, 2010

Stephen Cohen. **CAMINHOS DA POLPA**, 9ª Edição. Editora Elsevier, 2010.

Mario Roberto Leonardo. **ENDODONTIA – TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES**, 2ª Edição, Editora Artes Médicas, 2008.

John Ingle. **ENDODONTIA**, 3ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 1989.

Ferraz CCR, Gomes BPFA, Zaia AA, Teixeira FB, Souza Filho FJ. **Comparative Study of the Antimicrobial Efficacy of Chlorhexidine Gel, Chlorhexidine Solution and Sodium Hypochlorite as Endodontic Irrigants.** *Braz Dent J* (2007) 18(4): 294-298

Gomes BPFA, Ferraz CCR, Vianna ME, Berber VB, Teixeira FB, Souza Filho FJ. **In vitro antimicrobial activity of several concentrations of sodium hypochlorite and chlorhexidine gluconate in the elimination of *Enterococcus faecalis*.** *Int Endod J*,34, 424–428, 2001

Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. **Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region?** *Int Endod J* 2002;35:264-267.

Pécora JD, Capelli A, Guerisoli DMZ, Spanó JCE, Estrela C. **Influence of cervical preflaring on the apical file size determination.** *Int Endod J*, 38, 430–435, 2005

Vanni JR, Santos R, Limongi O, Guerisoli DZ, Capelli A, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary molars: SEM analysis.** *Braz Dent J* 2005;16:181-186.

Barroso JM, Guerisoli DMZ, Capelli A, Saquy PC, Pécora JD. **Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in maxillary premolars: SEM analysis.** *Braz Dent J* 2005;16:30-34.

Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. **Influence of Cervical Preflaring on Determination of Apical File Size in Mandibular Molars: SEM Analysis** *Braz Dent J* 19(3) 2008

Wu MK, Róris A, Barkis D, Wesselink PR. **Prevalence and extent of long oval canals in the apical third.** *Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod* 89:739-743, 2000.

Wilcox LR, Roskelley C, Sutton T. **The relationship of root canal enlargement to finger-spreader induced vertical root fracture.** [J Endod.](#) 23(8):533-4, 1997.

Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink, PR, Wu MK. **The Ability of Different Nickel-Titanium Rotary Instruments To Induce Dentinal Damage During Canal Preparation.** [J Endod.](#) 35(2):236-8, 2009.

[Shemesh H](#), [Bier CA](#), [Wu MK](#), [Tanomaru-Filho M](#), [Wesselink PR](#). The effects of canal preparation and filling on the incidence of dentinal defects. [Int Endod J.](#) Mar;42(3):208-13, 2009.

[Shemesh H](#), [Roeleveld AC](#), [Wesselink PR](#), [Wu MK](#). [Damage to root dentin during retreatment procedures.](#) [J Endod.](#) Jan;37(1):63-6, 2011.

[Shemesh H](#), [Wesselink PR](#), [Wu MK](#). **Incidence of dentinal defects after root canal filling procedures.** [Int Endod J.](#) Nov;43(11):995-1000, 2010.

[Ozok AR](#), [van der Sluis LW](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). [Sealing ability of a new polydimethylsiloxane-based root canal filling material.](#) [J Endod.](#) Feb;34(2):204-7, 2008.

[Shemesh H](#), [van den Bos M](#), [Wu MK](#), [Wesselink PR](#). [Glucose penetration and fluid transport through coronal root structure and filled root canals.](#) [Int Endod J.](#) Nov;40(11):866-72, 2007.

Van der Sluis LW, Versluis M, Wu MK, Wesselink PR. [Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature.](#) *Int Endod J.* 2007 Jun;40(6):415-26.

Wu MK, van der Sluis LW, Wesselink PR. A 1-year follow-up study on leakage of single-cone fillings with RoekoRSA sealer. [Oral Surg Oral Med Oral Pathol Oral Radiol Endod.](#) May;101(5):662-7, 2006.

Kopper PM, Figueiredo JA, Della Bona A, Vanni JR, Bier CA, Bopp S **Comparative in vivo analysis of the sealing ability of three endodontic sealers in post-prepared root canals.** *Int Endod J* 36(12), 857-863, 2003.

Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. Effects of Four Instruments on Coronal Pre-enlargement by Using Cone Beam Computed Tomography. *J Endod.* May;36(5):858-61, 2010

Ortodontia:

Graber, T.M.; Vanarsdall, R.L.Jr. **Ortodontia – princípios e técnicas atuais.** 2a ed, Guanabara koogan, 1994.

Interlandi, J. **Ortodontia contemporânea,** 2a ed., Ed. Sarvier, São paulo, 1995.

Ferreira, F.V. **Ortodontia – diagnóstico e planejamento clínico,** 2a ed., Ed. Artes Médicas, São Paulo, 2005

Nanda, R. **Biomecânica em ortodontia clínica.** Ed. Panamericana, Buenos Aires, 1998.

McNamara, J.A. Jr.; Brudon, W.L. **Tratamiento ordotodôncico y ortopédico en la dentición mixta.** 2a ed. Esp., Needham Press, Ann Arbor, USA, 1995.

Bennet, JC; McLaughlin. **O tratamento ortodôntico da dentição com aparelho pré-ajustado.** Ed. Artes médicas, São Paulo, 1998.

Prótese – Materiais dentários:

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários.** 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores.** 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas.** São Paulo: Artes Médicas; 2003.

Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências.** Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaios Mecânicos.** Edição: 1ª / 2007. p. 206.

Demais bibliografia referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretenso orientador, conforme seu Currículo Lattes.

LINHA: Epidemiologia, Diagnóstico e Atenção à Saúde Bucal:

- Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
- Bönecker M, Sheiham A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo: Santos; 2004.
- Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). **Pesquisa qualitativa em serviços de saúde**. Petrópolis,RJ: Vozes, 2004.
- Campos, G.W.S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- Corrêa MSNP. **Odontopediatria na primeira infância**. 2ª ed. São Paulo: Santos; 2005.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005.
- Hulley, SB ; Cummings, SR ; Brownwe, WS ; Grady, DG ; Newman, TB. **Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica**. Editora Artmed, 3ª edição, 2008.
- Medronho R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds.). **Epidemiologia**. Atheneu, São Paulo, 2009, 2ª Edição.
- Minayo, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
- Moysés, S.T.; Kriger, L.; Moysés, S.J. (org.) **Saúde bucal das famílias**. Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
- Pinto, V.G. **Saúde bucal coletiva**. 5.ed. São Paulo: Santos, 2008.
- Victora, C.G.; Knauth, D.R.; Hassen, M.N.A. **Pesquisa qualitativa em saúde**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

Patologia Bucal:

- NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. **Atlas Colorido de Patologia Oral Clínica**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. **Patologia Oral & Maxilofacial**. Trad. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J. **Patologia Oral**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- SCULLY, C. **Medicina Oral e Maxilofacial - Bases do Diagnóstico e Tratamento**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SILVERMAN, S.; EVERSOLE, L.R.; TRUELOVE, E.L. **Fundamentos de Medicina Oral**. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

Periodontia:

Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.

Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.

Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina, Cirurgia e Implantes**. Editora Santos, 1ª edição, 2007.

Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico**. Porto Alegre: Artmed; 2010.

Hulley SB et al. **Delineando a pesquisa clínica - uma abordagem epidemiológica**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

Ronir Raggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

Saúde Bucal Coletiva:

Antonio Carlos Pereira. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Porto Alegre, Artmed, 2003.

Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.

Böneckner M, Sheiham A. **Promovendo saúde bucal na infância e adolescência: conhecimentos e práticas**. São Paulo: Santos; 2004.

Bosi, M.L.M.; Mercado, F.J. (org). **Pesquisa qualitativa em serviços de saúde**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

Campos, G.W.S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.

Minayo, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

Moysés, S.T.; Kriger, L.; Moysés, S.J. (org.) **Saúde bucal das famílias**. Trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Pinto, V.G. **Saúde bucal coletiva**. 5.ed. São Paulo: Santos, 2008.

Pope, C.; Mays, N. **Pesquisa qualitativa na atenção à saúde**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Publicações oficiais encontradas no site do Ministério da Saúde referentes ao Sistema Único de Saúde, à Política Nacional de Saúde Bucal e à Estratégia de Saúde da Família.

19. MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)

19.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

19.1.1. Linha de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Audição: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Anaelena Bragança de Moraes	duas
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial		
	Leris Salete Bonfante Haeffner	duas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem	Márcia Keske-Soares	duas
	Carolina Lisboa Mezzomo	uma
	Helena Bolli Mota	uma

19.2. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins tais como Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

19.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

19.3.1. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação do anexo 19.1 e encadernado.

19.3.2. Histórico Escolar de Graduação;

19.3.3. Pré-projeto de pesquisa, em **três cópias encadernadas**, constando: linha de pesquisa e professor orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

19.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via correios (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, UFSM/CCS/Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato.

19.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

19.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

19.4.1.1 Prova de Títulos: peso tres (3,0), com avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes (Itens de avaliação da Prova de Títulos - Anexo 19.1);

19.4.1.2 Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa: peso sete (7,0) vinculado à linha de pesquisa do professor orientador pretendido (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa - Anexo 19.2).

19.5. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu professor orientador pretendido.

19.6. Até o dia 29 de junho de 2012 serão disponibilizados no site <http://www.ufsm.br/ppgdch>, as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto.

19.7. A nota final para aprovação é seis (6,0) e corresponde ao somatório das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

19.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Ana Paula Ramos de Souza
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

CRITÉRIOS DA PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Atuação Profissional: docência em nível superior e/ou experiência profissional na área de graduação comprovada (clínica particular, estatutária, etc): 40 pontos ao ano (máximo de 10 anos=400 pontos).

2. Formação Acadêmica

- Titulação: 30 pontos por título de pós-graduação (especialização (LS) , residência(LS), etc.); 60 pontos por mestrado (Me).

- Projetos: participação em projetos (PP): 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas e 20 pontos por projetos de 100 ou mais horas. Só serão computados projetos com carga horária igual ou superior a 40 horas (máximo de 100 pontos). Não serão computados projetos cujo certificado não diga de modo explícito a carga horária efetivada pelo participante. Os certificados de projetos podem ser institucionais ou elaborados e assinados pelo coordenador do projeto.

Coordenação de projetos(CP): 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos) (neste caso só serão computados projetos com documento cadastral das IES na(s) qual (is) o(s) projeto(s) foi (foram) executado (s) (como exemplo relatório do SIE- UFSM ou assemelhados).

- Bolsas: iniciação científica (IC) ou monitoria (Mo): 40 pontos por bolsa ou monitoria de 12 meses; 20 pontos por projeto ou monitoria de 6 meses. Serão validados apenas certificados de órgãos oficiais das IES (gabinete de projetos, pró-reitorias, coordenações, etc.)

3. Produção Intelectual

- Artigos científicos **publicados ou aceitos:** pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES Área 21 ou área de graduação ou pós-graduação do candidato. O candidato deve indicar a área na ficha de avaliação curricular.

- Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21 ou área de graduação do candidato. Livros ou capítulos no prelo poderão ser computados desde que haja documento comprobatório da editora.

- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo ou apresentação (máximo 100 pontos).

- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 50 pontos).

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso

3). Os demais receberão nota proporcional.

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO CANDIDATO A MESTRADO PPGDCH

Nome do Candidato: _____

Professor Orientador pretendido: _____

Área do sistema Qualis considerada: _____

Item avaliado	critério	nº de ocorrências do item.	Total Item
<u>Atuação profissional</u> Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional:	40 – pontos por ano (Máximo de 400 pontos)		
Titulação Lato sensu- residência, especialização... Strictu sensu (mestrado)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i> 100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Participação em Projetos (PP) Coordenação de projetos (CP)	PP 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos) CP 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas IC, Mo <i>Lato sensu</i> (LS) Orientação TCC Mestrado (Me)	IC 20 pontos por cada 6 meses Mo 20 pontos por cada 6 meses TCC 15 pontos cada LS 30 pontos cada Me 60 pontos cada		
<u>Produção intelectual</u> Considerar área 21 ou sua de titulação de graduação ou mestrado ² Identifique a área no caso de não ser a 21: _____	A1 100 pontos A2 80 pontos B1 60 pontos B2 40 pontos B3 20 pontos B4 10 pontos B5 05 pontos		
Livros Considerar área 21 ou sua de titulação de graduação ou mestrado ¹ Identifique a área no caso de não ser a 21: _____	L4 L3 L2 L1 CL4 CL3 CL2 CL1		
Resumos e/ou apresentações em	10 pontos por item- máximo de 100 pontos		

² Consulte o sistema Qualis – Para tanto entre no Site da CAPES, Avaliação, Qualis periódico ou livro

A área 21 é identificada como Educação Física. Demais áreas veja a lista de opções. Se for livro, pode não estar categorizado no qualis, anexe, no entanto, a capa em caso de livro; e a capa e o capítulo em caso de capítulo de livro. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

congressos			
Palestras, seminários ou cursos ministrados	10 pontos por item- máximo de 50 pontos		

SOMA TOTAL ITEM _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção
Data de conferência:

Anexo 19.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

1. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa e sua redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,5	
O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente?	2,5	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

Nota final: _____ Nota ponderada: _____

2. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Nota final: _____ Nota ponderada: _____

Escala de avaliação:

- Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- Possui totalmente- 71 a 100% do item

20. MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

20.1. Áreas de Concentração e vagas:

20.1.1. Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais: quinze vagas.

Professor Orientador	Vagas
Prof. Dr. Daniel Allasia Piccilli	uma
Prof. Dra. Daniela Guzzon Sanagiotto	uma
Prof. Dra. Delmira Beatriz Wolff	uma
Prof. Dr. Demétrio Luiz Guadagnin	uma
Prof. Dra. Eloiza Maria C. Dias de Paiva	uma
Prof. Dr. Elvis Carissimi	uma
Prof. Dr. Geraldo Lopes da Silveira	uma
Prof. Dr. Gervásio Annes Degrazia	uma
Prof. Dr. João Batista Dias de Paiva	uma
Prof. Dr. José Luiz Silvério da Silva	uma
Prof. Dra. Jussara Cabral Cruz	uma
Prof. Dra. Maria do Carmo C. Gastaldini	uma
Prof. Dr. Rafael Cabral Cruz	uma
Prof. Dr. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	uma
Prof. Dra. Rutinéia Tassi	uma

20.2 CANDIDATOS: Portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

20.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

20.3.1 Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória <http://lattes.cnpq.br>;

20.3.2 Histórico Escolar do Curso de graduação;

20.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

20.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

20.4.1. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental será realizada por meio da análise de currículo, entrevista e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

20.4.1.1 Recepção aos candidatos dia 25 de junho de 2012, às 8h30min, na sala 518 do Centro de Tecnologia - CTLAB.

20.4.1.2. A prova de conhecimento, com peso três, será realizada no dia 25 de junho de 2012, a partir das 8h40min, com três horas de duração, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB.

Consistirá na elaboração da minuta do projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Essa minuta da proposta deverá obrigatoriamente se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa, que são: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

Será permitida a consulta a livros, revistas científicas e normas técnicas. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

Não será permitido:

- a consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- a consulta a Internet;
- o uso de computadores pessoais e telefones celulares durante a realização da prova e,
- o empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

20.4.1.5. A entrevista, com peso dois, com duração de 30 minutos, consistirá da defesa do projeto elaborado na fase anterior e será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, podendo ser continuada no dia seguinte, em função do número de candidatos, na sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB;

20.4.1.6. Análise do Currículo Lattes com peso cinco, será realizada de acordo com os critérios apresentados no Anexo 20.1.

20.4.1.8. Ao candidato que obtiver pontuação máxima será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas.

20.5 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

20.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

João Batista Dias de Paiva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

21. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (CÓDIGO 908)

21.1. Áreas de Concentração e vagas:

21.1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: dez vagas.

Professor Orientador	vagas
Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli	uma
Prof. Daniela Guzzon Sanagiotto	uma
Prof. Delmira Wolff	uma
Profa Eloíza Maria Cauduro Dias de Paes	uma
Prof. Elvis Carissimi	uma
Prof. José Luiz Silvério da Silva	duas
Prof. Rafael Cabral Cruz	duas
Prof. Rutineia Tassi	uma

21.1.1.1. CANDIDATOS: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

21.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: quatorze vagas

Professor Orientador	Vagas
Prof. Andrey Ricardo da Silva	três
Prof. Antonio Luiz Guerra Gastaldini	três
Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva	uma
Prof. João Kaminski Junior	uma
Prof. José Mário Doleys Soares	uma
Prof. Luciano Specht	uma
Prof. Stephan Paul	três
Profa Tatiana Ureal Cervo	uma

21.1.2.1. CANDIDATOS: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado). A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de

Concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

21.1.3. Documentação necessária à análise dos candidatos:

21.1.3.1 “Currículo Vitae” modelo Lattes, impresso, com a documentação comprobatória <http://lattes.cnpq.br/>;

21.1.3.2. Histórico Escolar do Curso de graduação;

21.1.3.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

21.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

21.2.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

21.2.1.1. A seleção para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental constará de prova escrita de caráter eliminatório, com peso quatro, entrevista com peso três, e análise do Currículo com peso três, de acordo com o seguinte calendário:

21.2.1.1.1. Recepção aos candidatos dia 02 de julho de 2012, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB.

21.2.1.1.2. Prova escrita, com peso quatro, será realizada no dia 02 de julho de 2012, a partir das 8h40min, com três horas de duração, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB, envolvendo conteúdos básicos da área,

21.2.1.1.3. O programa e a bibliografia para a prova escrita na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental encontram-se na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgec>, no item INSCRIÇÕES E SELEÇÃO;

21.2.1.1.4. O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado, independente das notas do currículo e entrevista;

21.2.1.1.5. Entrevista: será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia - CTLAB, com peso três, duração de 30 minutos por candidato;

21.2.1.1.6. Análise do Currículo Lattes com peso três;

21.2.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

21.2.2.1. A seleção para a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

21.2.2.1.1. Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 02 de julho de 2012, a partir das 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

21.2.2.1.2. Análise do Currículo Lattes com peso cinco;

21.2.2.1.3. A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo 21.1 deste Edital.

21.2.2.1.4. Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

21.2.2.1.5. A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 21.2, deste edital

21.3. A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

21.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria - Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC

Anexo 21.1 - Edital nº _____ de ____/____/____ Avaliação de Currículo

Candidato: _____

Área de Concentração: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	RESULTADO
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livros	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo		
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	-	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2/cada 20 horas	40 pontos	
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20 horas		

27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
Total de pontos			

Candidato: _____

Área de Concentração _____

a. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso à qual se candidata.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

b. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

c. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

d. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

e. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

f. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim

22. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

22.1. Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: vinte vagas.

22.1.1. LINHA DE PESQUISA

22.1.1.1. Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

22.1.1.2. Controle Ambiental e Otimização Energética.

22.2. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

22.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

22.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

22.3.2. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

22.3.3. Pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

22.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, fax: (55) 3220-8030, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

22.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

22.4.1. Análise Histórico Escolar de Graduação	Peso = 2,0
Engenharia Química, Química e Química Industrial	até 100%
Engenharias Afins	até 50%
Outras Ciências Exatas	até 25%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 1	
22.4.2. Análise curricular – "Curriculum Vitae"	Peso = 4,0
Revista científica	até 50%
Trabalho Completo em Congresso	até 25%
Resumo em Congresso	até 15 %
Bolsista de iniciação científica comprovada	até 50%
Iniciação científica sem bolsa comprovada	até 25 %
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	até 10%
Monitoria	até 25%
Especialização completa	até 20%
Cursos de curta duração e treinamentos	até 10%
Outras atividades relevantes	até 10%
TOTAL PARCIAL DO ITEM 2	

22.4.3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Peso = 4,0
Afinidade com as linhas de pesquisa	até 2,0%
Consistência e viabilidade da proposta	até 2,0%
	TOTAL PARCIAL DO ITEM 3
	TOTAL GERAL

22.4.4. A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

22.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Márcio Schwaab
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

23. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

23.1. Área de Concentração e vagas: Gerência da Produção: três vagas

Professor orientador	Número de vagas
Roselaine Ruviaro Zanini	duas
Sérgio Luiz Jahn	uma

23.2. A área de concentração na qual o candidato se inscrever deverá ser a indicada para cada Professor orientador.

23.3. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

23.4. Documentação necessária à análise dos candidatos

23.4.1. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

23.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

23.4.3. Cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEF que se encontra na página

<http://w3.ufsm.br/ppgef/moodle> no link "Ingresso";

23.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

23.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

23.5.1. Análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	

2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1. Revista científica e técnica	1,50	3,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	
3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	3,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3. Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGE da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

23.5.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do provável orientador indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

23.5.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção será no período de 11 a 22 de junho de 2012.

23.5.4. A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.

23.5.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto'

24. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

24.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

24.1.1. Linhas de Pesquisa:

24.1.1.1. Controle Aplicado;

24.1.1.2. Eletrônica de Potência;

24.1.1.3. Sistemas de Energia.

24.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

24.2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: quatorze vagas;

24.2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: onze vagas;

24.2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: dez vagas.

24.3. CANDIDATO: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

24.4 Documentação necessária à análise dos candidatos

24.4.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

24.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

24.4.3. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e grupo de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8344. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

24.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

24.5.1. A seleção será realizada no período de 02 a 04 de julho de 2012. A nota mínima de aprovação na seleção é seis;

24.5.2. Análise do Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

24.5.2.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos. 2,0 pontos por artigo;

24.5.2.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

24.5.3. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

24.5.3.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

- 24.5.3.2. Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)
- 24.5.4. Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 ponto (máximo);
- 24.5.4.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);
- 24.5.4.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);
- 24.5.4.3. Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);
- 24.5.4.4. O candidato deverá entrar em contato com o Programa de PPGE, através do email ppgee@ct.ufsm.br, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.
- 24.5.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

25. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

25.1. Área de Concentração: Farmacologia

25.1.1. Linhas de pesquisa e vagas: treze vagas

25.1.1.1. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: sete vagas

25.1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal: quatro vagas

25.1.1.3. Farmacologia dos processos oxidativos: duas vagas

25.1.1.4. A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

25.1.2. CANDIDATO: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar pelo menos uma disciplina de farmacologia.

25.1.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

25.1.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

25.1.3.2. Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico ("e-mail") do orientador pretendido a cuja vaga está se candidatando (ver relação de e-mails na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

25.1.3.3. Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2007 e 2012, com os documentos comprobatórios;

25.1.3.4. Carta de intenções do candidato dirigida ao professor orientador pretendido;

25.1.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

25.1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

25.1.4.1. A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

25.1.4.1.1. Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

25.1.4.1.2. Prova de Inglês, peso dois (2,0).

25.1.4.1.3. Entrevista, peso dois (2,0).

25.1.4.1.4. Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

Parágrafo único: Verifique se o orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

25.1.4.2.1. O professor orientador que optar pela avaliação de conhecimento por prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 10 de julho de 2012, das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

25.1.4.2.2. O professor orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise no dia 10 de julho de 2012, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

25.1.4.3. Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 10 de julho de 2012, no horário das 14h às 15h, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

25.1.4.4. Entrevista do candidato como professor orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 10 de julho de 2012, a partir das 15h30min, na sala do professor orientador, com duração máxima de 30 minutos.

25.1.4.4.1. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

25.1.4.5. Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2007 a 2012.

25.1.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

26. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

26.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

26.1.1. Linha de Pesquisa, Professor Orientador pretendido e vagas: vinte distribuídas conforme os orientadores abaixo relacionados:

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Análise da Linguagem e Justificação	Albertinho Luiz Gallina	uma
	Rogério Passos Severo	uma
	José Lourenço Pereira da Silva	uma
	Carlos Augusto Sartori	duas
	Rogério Fabianne Saucedo Correa	duas
Ética Normativa e Metaética	Christian Viktor Hamm	uma
	Flávio Williges	duas
	Jair Antonio Krassuski	uma
	Ricardo Bins di Napoli	duas
Fenomenologia e Compreensão	Noeli Dutra Rossatto	uma
	Marcelo Fabri	uma
	Róbson Ramos dos Reis	três
	Paulo Sergio de Jesus Costa	duas

26.3. Cada candidato irá concorrer apenas à(s) vaga(s) do seu orientador pretendido.

26.4. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

26.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

26.5.1. "Curriculum Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no Currículo);

26.5.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

26.5.3. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o orientador pretendido;

26.5.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

26.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

26.6.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do "Curriculum Lattes". Será realizada no período de 13 a 19 de junho de 2012. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de

aprovação igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia 26 de junho de 2012, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

26.6.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 4,0):

- a) Revisão de literatura (2,0);
- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

26.6.1.2. Os critérios para a avaliação do “Currículo Lattes” (peso 1,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

26.6.2. SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso 3,0) que será realizada no dia 02 de julho de 2012, das 8h30min às 12h30min, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, sendo que, dos três textos de cada linha, um deles será sorteado, na hora da prova, conforme a relação abaixo:

26.6.2.1. Linha de Pesquisa: Análise da Linguagem e Justificação: Descartes, 1º)Meditações Metafísicas, (Primeira e Segunda Meditação).

2º)Frege, Sobre o sentido e a referência.

3º) Quine, Dois dogmas do empirismo.

26.6.2.2. Linha de Pesquisa: Ética Normativa e Metaética:

1º)Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3).

2º)Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte).

3º) Moore, Principia Ethica, (Primeiro Capítulo).

26.6.2.3. Linha de Pesquisa: Fenomenologia e Compreensão:

1º)Husserl, Ideias I (Introdução).

2º)Heidegger, Ser e Tempo (Parágrafo 7 da Introdução).

3º)Ricoeur, O Conflito das Interpretações (Primeiro Estudo).

26.6.2.3. TERCEIRA ETAPA. Prova Oral (peso 2,0) que será realizada no dia 03 de julho de 2012, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos, no mesmo local da prova escrita.

26.6.3.1. Critérios para Prova Oral:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4);

- b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

26.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012

Noeli Dutra Rossatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

27. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

27.1. Área de Concentração e vagas: Física: seis vagas

27.1.1. SUBÁREAS:

27.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

27.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

27.1.1.3. Astronomia.

27.2. CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

27.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

27.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

27.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

27.3.3. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com – <http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

27.4 DATA E HORA DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 26 de junho de 2012, a prova escrita terá início às 09h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com três horas de duração. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento à prova escrita, e os horários divulgados durante a prova escrita.

27.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

27.5.1. Prova escrita com peso quatro da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no anexo 27.1, deste Edital.

27.5.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

27.5.2.1 Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

27.5.2.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

27.5.3. Entrevista: peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

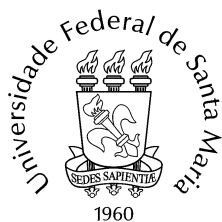
27.5.4. O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

27.6 A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

27.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Rogério José Baierle
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



BIBLIOGRAFIA

(Anexo 27.1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORIA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

28. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

28.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: três vagas;

28.2. CANDIDATO: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

28.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

28.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

28.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

28.3.3. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área e subárea de concentração), para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo telefone (55)3220-9520 ou (55)3301-2032, e-mail: g.bichueti@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem digitalizados via e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

28.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 26 de junho de 2012. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção.

28.4.1. A prova escrita será realizada no horário das 9h às 12 horas, na sala 1053 do prédio do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus da UFSM, e terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 28.1 deste Edital.

28.4.2. A análise do histórico escolar do Curso de Graduação terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

28.4.3. O histórico científico do candidato, avaliado através do curriculum vitae, terá peso 20% (vinte por cento) da nota final e serão considerados:

- a) a realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- e) participação em eventos acadêmicos e científicos.

28.4.4. A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

28.4.5. O ponto de corte para a aprovação será de 6,0 (seis);

28.4.6. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Ernani de Lima Nascimento
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 28.1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIOU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

29. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

29.1 Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, Docente Orientador e vagas:

29.1.1. Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Preservação e Patrimônio Material	Carlos Gustavo M. Hoezel	uma
	Denise de Souza Saad	uma
	Giane de C Grigoletti	uma
	Luiz Fernando S Mello	uma
	José L de Moura Filho	uma
Arqueologia e Paleontologia	Átila Augusto Stock da Rosa	uma
	Saul E. S. Milder	uma

29.1.2. Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Patrimônio Documental	André Z. Cordenonsi	uma
	Carlos Blaya	uma
	Daniel Flores	duas
	José L de Moura Filho	uma

29.2. CANDIDATO: graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

29.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

29.3.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, comprovado (documentos organizados e identificados de acordo com o currículo);

29.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

29.3.3. Projeto de dissertação de mestrado;

29.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Docente Orientador pretendido**), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone +55-55-3220-9249 ou e-mail: ppgppc@yahoo.com.br ou ppgppcufsm@gmail.com.

Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou qualquer outra forma diferente da acima expressa. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

29.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: composto de duas etapas:

29.4.1. **Primeira Etapa:** Será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores da Linha de Pesquisa indicada no ato da inscrição e análise do “Curriculum Vitae” (modelo Lattes). O **Projeto de Dissertação** deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa

29.4.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

1. Título da pesquisa;
2. Introdução: tema, problema e justificativa;
3. Objetivos;
4. Revisão de literatura;
5. Metodologia;
6. Cuidados éticos;
7. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
8. Cronograma para o período;
9. Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
10. Referências.

* . Considere as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

29.4.1.2. Análise do “Curriculum Vitae” (modelo Lattes).

29.4.1.3. Os candidatos selecionados nesta etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa: entrevista e defesa do Projeto de Dissertação. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a sete. O resultado desta etapa será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia 20 de junho de 2012.

29.4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto, as quais serão realizadas no período de 25 a 27 de junho de 2012. As datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e no endereço eletrônico www.ufsm.br.

29.4.2.1. **Entrevista e Defesa do Projeto:** de acordo com dos critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;

- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do projeto de acordo com os tópicos do projeto constantes do item 29.4.1.1, deste Edital - orientações para elaboração do Pré-projeto de dissertação.

29.4.3. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

29.5 **PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

29.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 10 de julho de 2012.

Denise de Souza Saad
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 29.1 – Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

A. **(20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados em 29.4.1.1. do edital:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

B. **(20% da nota)** Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

C. **(20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

D. **(20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

E. **(20% da nota)** Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 29.2. – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas a área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 29.3. – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso no qual se candidata.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim
- 0 (☐) Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 (☐) Muito bom
- 3 (☐) Bom
- 2 (☐) Médio
- 1 (☐) Ruim

30. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

30.1. Áreas de Concentração e vagas: vinte e três vagas

30.1.1. Química Analítica: oito vagas;

30.1.2. Química Inorgânica: oito vagas;

30.1.3. Química Orgânica: oito vagas;

30.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

30.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

30.3.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 02 de julho de 2012, no horário das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

30.3.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a quatro ($\geq 4,0$), ou seja, 40% da prova.

30.3.3. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio <http://www.ufsm.br/ppgg>.

30.3.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 13 de julho de 2012.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

31. ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN PARA ESTAMPARIA (CÓDIGO 996)

31.1 Área de Concentração e Vagas: Design de Superfície: quinze vagas

31.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Design de Superfície Têxtil e afins;
- b) Design de Superfície Cerâmico e afins;
- c) Design de Superfície em Papéis / Outras Superfícies;
- d) Design de Superfície aplicado a produtos, novas tecnologias e materiais.

31.2. Candidatos: Graduados nas áreas de Artes Visuais, Arquitetura, Desenho Industrial/Design, Design de Moda e Estilo.

31.3. Documentação necessária à análise dos candidatos:

31.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação.

31.3.2 “*Curriculum Vitae*” (Modelo Lattes-CNPq), documentado (acompanhado de cópia dos documentos citados no Currículo).

31.3.3 Anteprojeto de Pesquisa, (em três vias), com no máximo 10 (dez) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 (entrelinha), fonte *Arial* 12 ou *Times New Roman* 12.

31.3.4 Portfólio (trabalhos realizados em cores): deve ser apresentado em formato A4 e conter entre 15 a 20 fotos recentes relativas à produção artística e na área.

31.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso.

31.3.6 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado no envelope (com nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa escolhida, bem como a indicação de possíveis orientadores, 2 a 3 nomes entre os professores listados, conforme Anexo 31.1), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Design para Estamparia, Centro de Artes e Letras, Av. Roraima, nº 1000, Prédio 40, Sala 1027, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio de documentos por *fac-símile*, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

31.4 Critérios de Seleção:

A seleção envolve quatro etapas, sendo cada etapa classificatória, e será realizada no período de 05 a 22 de junho de 2012.

31.4.1 Primeira Etapa:

31.4.1.1 Análise do “*Curriculum Vitae*” (modelo Lattes-CNPq), documentado (peso 2,5). Itens que serão considerados:

- a) Títulos acadêmicos e atividades de aprimoramento (peso 3);

b) Atividades docentes e profissionais (peso 3);

c) Produção científica e artística (peso 4).

31.4.2 Segunda Etapa:

31.4.2.1 Portfólio (peso 2,5).

a) Itens que serão considerados: Apresentação, qualidade de produção, criatividade, aspectos cromáticos, formato A4, 15 a 20 fotos recentes relativas à produção artística e na área.

31.4.3 Terceira Etapa:

31.4.3.1 Anteprojeto de Pesquisa (peso 3).

31.4.3.1.1 Deve conter no máximo 10 páginas e possuir a estrutura básica conforme segue:

a) Capa.

b) Introdução (contendo título e tema da pesquisa e sua relação com a linha de pesquisa selecionada e abordagem concisa do tema proposto).

c) Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos).

d) Justificativa (explicitando as motivações pessoais e a importância do tema a ser investigado para a área de conhecimento e para a linha de pesquisa selecionada).

e) Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação).

f) Marco Teórico e Fundamentação (explicitando a dimensão teórica e tipo de abordagem a que será submetido o tema, com indicação dos principais autores a serem estudados para fundamentá-lo teoricamente).

g) Referências e Bibliografia (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a norma oficial da ABNT, NBR 6023/89).

31.4.4 Quarta Etapa:

31.4.4.1 Entrevista (peso 2, dividido de acordo com os critérios abaixo listados). Será realizada de forma oral, com questões conduzidas pela Comissão, além de explanação pessoal por escrito, abordando os seguintes itens:

a) Objetivos pessoais referentes à realização do Curso (peso 0,6);

b) Atividade em exercício, experiências atuais e anteriores na área, aplicação futura do Curso (peso 0,4);

c) Visão pessoal com relação à pesquisa em Arte, Design e áreas afins, como a entende e se já realizou alguma (peso 0,4);

d) Disponibilidade de tempo para cursar os créditos da Especialização (peso 0,6).

31.4.4.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias 11 e 13 de junho de 2012, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no Centro de Artes e Letras/UFSM, Prédio 40, Sala 1026. A data e a hora das entrevistas para os candidatos serão divulgadas no dia 08 de junho de 2012 no site da Instituição (www.ufsm.br). O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

31.4.4.3 Os candidatos deverão assinar Termo de Compromisso, disponibilizando ao Curso exemplares de trabalhos didáticos de sua autoria, desenvolvidos durante as disciplinas e na monografia final, conforme consta no Regulamento do Programa.

31.5. Classificação Final:

31.5.1 A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima final de sete (7,0).

31.5.2 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- b) Nota obtida no “*Curriculum Vitae*” (modelo Lattes-CNPq);
- c) Nota obtida na Entrevista;
- d) Nota obtida no Portfólio;
- e) Candidato com a idade mais elevada.

31.5.3 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa) até o dia 13 de julho de 2012.

Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 31.1

ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN PARA ESTAMPARIA

AREA DE CONCENTRAÇÃO: DESIGN DE SUPERFÍCIE

LINHAS DE PESQUISA:

- 1 DESIGN DE SUPERFÍCIE TÊXTIL E AFINS
- 2 DESIGN DE SUPERFÍCIE CERÂMICO E AFINS
- 3 DESIGN DE SUPERFÍCIE EM PAPÉIS / OUTRAS SUPERFÍCIES
- 4 DESIGN DE SUPERFÍCIE APLICADO A PRODUTOS, NOVAS TECNOLOGIAS E MATERIAIS

Lista de Professores Orientadores, atuantes no Curso de Especialização em Design para Estamparia, Edição 2012, pertencentes ao Departamento de Artes Visuais (DAV) ou Departamento de Desenho Industrial (DDI):

(Obs.: Consultar Currículo Lattes dos professores para maiores informações sobre projetos de pesquisa)

Prof. Dr. Carlos Gustavo Martins Hoelzel (DDI) - Linha 4

Doutor em Engenharia de Produção (UFSC 2004). Docente do Departamento de Desenho Industrial da UFSM desde 1996. Graduado em Design pela UFSM em 1993. Atua no Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural da UFSM – linha: Cultura Material. Trabalha na área de Design Gráfico e Produto com ênfase em Joalheria. Pesquisa tecnologias aplicadas ao design e processos de projeto com foco em valores identitários contemporâneos. Líder do Grupo de Pesquisa “Design Contemporâneo”/CNPq. E-mail: carlos.gustavo@ufsm.br

Prof.^a Ms. Carolina Iuva de Mello (DDI) - Linha 4

Bacharel em Design / Projeto de Produto pela UNIFRA, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV e Mestrado em Engenharia de Produção (UFSM), na linha de Gerência da Produção. Atua em pesquisas na área da sustentabilidade, consumo e inovação. Participa dos grupos de pesquisa “Estratégias Inovadoras para Sustentabilidade Organizacional” e “Grupo de Estudos em Projeto de Produto”.

E-mail: carolinaiuva@gmail.com

Prof.^a Dr^a. Fabiane Vieira Romano (DDI) - Linha 4

Doutora em Engenharia de Produção [Gestão do Design e do Produto, UFSC/2003]. Docente do Departamento de Desenho Industrial da UFSM desde 2005. Atua na área de Projeto de Produto. Trabalha com metodologias de projeto e de pesquisa, gestão do design e gerenciamento de projetos. Líder do Grupo de Pesquisa “Grupo de Estudos em Projeto de Produto”/CNPq.

E-mail: fabiromano@gmail.com

Profª. Ms. Lusa R. L. Aquistapasse (DAV) - Linhas 1, 2, 3, 4

Bacharel em Desenho e Plástica. Mestre em Engenharia de Produção (UFSM), com ênfase em Projeto de Produto, Especialista em Design para Estamparia, ênfase em Design Têxtil. Desenvolve pesquisa em Serigrafia Artística, Estamparia Têxtil e Processos de Desenvolvimento de Produtos. Investiga também assuntos relacionados à Cultura Material, Antropologia Cultural e História. Líder do Grupo de Pesquisa "Design de Superfície / CNPq".

E-mail: lusalopes@hotmail.com

Profª. Dra. Reinilda de F. B. Minuzzi (DAV) - Linhas 1, 2, 3, 4

Graduada em Artes Visuais e Design, Especialista em Design de Estamparia, Doutora e Mestre em Engenharia de Produção [Gestão Integrada do Design, UFSC/2001 e 2006]. Atua no Mestrado em Artes Visuais/UFSM e orienta na área de Design de Estamparia também na Graduação. Lidera o Grupo de Pesquisa Arte e Design/CNPq, que enfoca as relações arte, design e tecnologia, conduzindo pesquisas acadêmicas e parcerias com o setor produtivo. Tem experiência na área de Artes e Design, com ênfase em design de superfície e estamparia, design cerâmico e têxtil, processos híbridos nas artes visuais, gestão do design.

E-mail: reibmin@yahoo.com.br

Prof. Ms. Ronaldo Martins Glufke (DDI) - Linhas 2, 4

Graduado em Design Industrial / Projeto do Produto e Especialista em Design Gráfico e Estratégia Corporativa pela UNIVALI, Mestre em Design e Expressão Gráfica pela UFSC. Trabalhou por mais de dez anos na indústria de revestimentos cerâmicos Portobello, onde atuou como coordenador da área de design. Ganhador do prêmio IF Product Design Award, com a linha de revestimento cerâmico Vision. Desenvolve pesquisa na aplicação do Design de Superfície com ênfase em Design Cerâmico, através da projeção e manipulação manual e/ou mecanizada de materiais cerâmicos. Participa do Grupo de Pesquisa Arte e Design/CNPq-UFSM.

E-mail: rglufke@gmail.com

Prof.ª Ms. Vani Terezinha Folletto (DAV) - Linhas 1, 2, 3

É artista plástica, (pintura, desenho, objeto-arte), formada em Desenho e Plástica pela UFSM e possui Mestrado em Filosofia (UFSM). É professora do Curso de Artes Visuais da UFSM e pesquisadora da arte e da cultura regional. É co-autora do livro "As Artes Visuais em Santa Maria: contextos e artistas" e "Apontamentos sobre a arquitetura de Santa Maria" e responsável pela publicação da Revista Apreciando editada pelo Curso de Artes Visuais. É membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria.

E-mail: vfol@terra.com.br

32 ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)

32.1 Área de Concentração: Fisioterapia Hospitalar:

32.1.1 Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Abordagem fisioterapêutica nos distúrbios cardiorrespiratórios	dez	Fisioterapeutas	Antônio Marcos Vargas da Silva Juliana Alves Souza Marisa Pereira Gonçalves Maria Elaine Trevisan Melissa Medeiros Braz Viviane Acunha Barbosa

32.2 Área de Concentração: Abordagem Integralizadora da Postura Corporal

32.2.1 Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Estudos e alterações da postura corporal nos diferentes ciclos da vida	cinco	Fisioterapeutas	Ana Fátima Viero Badaró Jadir Camargo Lemos Melissa Medeiros Braz Hedionéia Maria Foletto Pivetta
Reabilitação das desordens do movimento humano	sete	Fisioterapeutas	Ana Lúcia Cervi Prado Analú Lopes Rodrigues Claudia Moraes Trevisan Jeferson Potiguara de Moraes Hedionéia Maria Foletto Pivetta Viviane Acunha Barbosa
	três	Terapeutas Ocupacionais	Amara Lucia Holanda Battistel Dani Laura Peruzzolo Miriam Cabrera Corvelo Delboni

32.3 CANDIDATOS: Graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

32.4 Documentação necessária à análise dos candidatos

32.4.1 Memorial Descritivo encadernado;

32.4.2 Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com cópia dos comprovantes em ordem de apresentação e encadernado;

32.4.3 Histórico Escolar de Graduação;

32.4.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado constando: nome completo do candidato, nome do programa de pós-graduação, área de concentração e linha de pesquisa que pretende concorrer, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Físico-Motora, prédio 26, sala 1306, Centro de Ciências da Saúde,

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220- 8803. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato

32.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

32.5.1 Análise do Memorial Descritivo pela comissão de seleção, com **peso três**, conforme anexo;

32.5.2 Análise do Currículo Modelo Lattes, com **peso cinco**, conforme anexo;

32.5.3 Análise do Histórico Escolar de Graduação, com **peso dois**, conforme anexo.

32.5.4 Será considerada a nota 6.0 (seis) para aprovação dos candidatos.

32.5.5 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o ingresso no curso ocorrerá conforme o número de vagas disponibilizadas. O candidato concorrerá dentro da linha de pesquisa indicada no item 32.1 e 32.2, deste edital.

32.5.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP (Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa) até o dia 13 de julho de 2012.

Ana Fátima Viero Badaró
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 32.1
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA – 2012/2

1. Memorial Descritivo (Peso 3) Texto com no máximo cinco páginas, em fonte arial 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 e margens de 2,5 cm.	Pontuação
1.1 Exposição de sua trajetória desde a graduação	2,5
1.2 Motivos e interesses para ingressar na pós-graduação e as suas pretensões para a área de concentração e linha de pesquisa escolhida	2,5
1.3 Relato de experiências comprovadas em pesquisa e assistência na área	2,5
1.4 Perspectivas de atuação na área	2,5
Nota do Memorial	
2. Currículo Lattes (Peso 5)	
2.1 Temas livres apresentados em eventos. Até 2 pontos.	
2.1.1 Eventos Internacionais (0,2 por tema-livre): limite de 5.	1,0
2.1.2 Eventos Nacionais/Regionais (0,1 por tema-livre): limite de 5.	0,5
2.1.3 Eventos Locais (0,1 por tema-livre): limite de 5.	0,5
2.2 Artigos na íntegra, resumos, livros ou capítulos de livros publicados ou com comprovação de aceite¹. Até 4 pontos.	
2.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1, A2 ou B1 (0,5 por publicação/aceite): limite de 2.	1,0
2.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 ou B3 (0,4 por publicação/aceite): limite de 2.	0,8
2.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4, B5 ou C (0,2 por publicação/aceite): limite de 3.	0,6
2.2.4 Autoria, capítulos e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn) (0,3 por publicação/aceite): limite de 2.	0,6
2.2.5 Resumos publicados em anais de congressos científicos ou em periódico (0,1 por publicação): limite de 10.	1,0
2.3. Participação em eventos ou cursos. Até 1,5 pontos.	
2.3.1 Nacionais/Internacionais (0,2 por participação): limite de 5.	1,0
2.3.2 Locais/Regionais (0,1 por participação): limite de 5.	0,5
2.4. Atuação em monitorias, participação em projetos de extensão ou de pesquisa. Até 1,0 ponto.	
2.4.1 Monitorias ou bolsista de projetos de extensão/pesquisa (0,1 por semestre): limite de 5.	0,5
2.4.2 Participação em projetos de extensão/pesquisa (0,1 por participação de 20 horas): limite de 5.	0,5
2.5. Experiência profissional comprovada na área. Até 1,5 pontos.	
2.5.1 Tempo de experiência profissional (0,15 por semestre): limite de 10 semestres.	1,5
Nota do Currículo	
3. Histórico Escolar de Graduação (Peso 2)	
3.1 Média aritmética das notas obtidas na graduação, sendo a média 10 equivalente ao peso 2, seguida pela proporcionalidade de notas.	10,0
Nota do Histórico	
NOTA FINAL	

¹:A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “*status* do trabalho” na página *online* da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.